



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO
Rua Capote Valente, 487 - Bairro Jardim América - CEP 05409-001 - São Paulo - SP - www.crfsp.org.br

AVISO Nº 14/2025.

ESCLARECIMENTO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº CRFSP25.6.000002263-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

OBJETO: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e higienização dos equipamentos de ar condicionado das Seccionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio da coordenadora de licitações e contratos, torna pública a consulta de empresa interessada e o respectivo esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO:

As preventivas estão previstas para serem executadas de formar: TRIMESTRAL, SEMESTRAL e ANUAL, conforme cronograma. Só que a proposta é preenchida com o valor mensal e anual (12x o mensal). Pergunta: os meses entre as preventivas trimestral, vamos receber mesmo que não tenha nenhum chamado?

RESPOSTA:

O fluxo exemplificativo de manutenções foi estabelecido com o objetivo de garantir que os equipamentos sejam vistoriados, no mínimo, uma vez por trimestre, para a realização das manutenções preventivas ou quantas vezes forem necessárias, caso ocorram chamados de manutenção corretiva.

O pagamento do contrato será dividido em 12 parcelas mensais de igual valor. Assim, mesmo na ausência de chamados de manutenção corretiva ou de manutenção preventiva agendada no período, haverá o pagamento da parcela mensal correspondente.

Por fim, informamos que todos os pedidos de esclarecimentos estão disponíveis no site do CRF-SP e no Portal de Compras Governamentais, conforme endereços eletrônicos abaixo:

- Portal da Transparência do CRF-SP: <https://www.crfsp.org.br/geral/2213-licitacoes-em-andamento.html>
- Portal de Compras Governamentais: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> > Utilize o filtro para pesquisar o processo

São Paulo, 27 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Adaniya, Coordenadora**, em 27/06/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0628354** e o código CRC **38648239**.